



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



PORTARIA Nº 167, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede Adicional por Tempo de Serviço à Anny Michelle Ferreira Campos conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal em conjunto com o art. 61, da Lei Complementar nº 06/2022 que “Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal e dá outras providências” e a Lei nº 1.691, de 30 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Adicional por Tempo de Serviço referente ao 1º QUINQUÊNIO a que tem direito a servidora ANNY MICHELLE FERREIRA CAMPOS, Mat. E-2650, admitida por contrato de prestação de serviço nos termos das Leis nº 1.156/2001 e 1.157/2001, no cargo de Monitora de Creche, no período de 12/02/2019 a 13/12/2029; 10/02/2020 a 31/10/2020 e 07/02/2022 a 13/08/2022; tendo sido nomeada por aprovação em concurso público pelo Decreto nº 4.345, de 01/08/2022 no Cargo de Provimento Efetivo de Monitor Educacional, conforme Lei nº 1.694/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal